



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

134

ATO Nº 267, DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

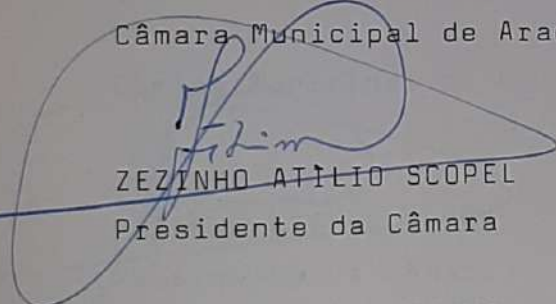
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 124 DA LEI Nº 1664/93,

RESOLVE:

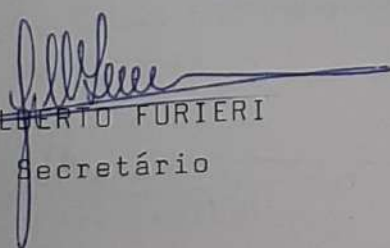
Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária RENATA AQUILINO TAVARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureira, nível IX, sem prejuízo da remuneração de seu cargo, por 15 (quinze) dias, a partir de 16 de janeiro de 1995.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de janeiro de 1995.

  
ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL  
Presidente da Câmara

PEDRO TADEU COUTINHO  
1º Secretário

  
GILBERTO FURIERI  
2º Secretário